



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo nº 0010835-55.2019.8.26.0269 2.ª Vara Cível/Juizado Especial Cível

Aos oito (8) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e ~~dois~~ ^{um}, nesta Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, diligenciando no endereço:

Rua Amantino Ismael de Albuquerque s/ds em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Ação de Prestação de Serviço que Sistema Educacional Quintal Ltda move contra Sandro de Lima Camargo, e aí sendo, após as

formalidades legais e cautelas de praxe, procedi penhora de:

Um veículo Peugeot 1207HB ano/mod. 2011/2011 placa EUX 7277 - cor prata (modelo X5) - 16V em regular estado, câmbio automático quebrado parado que trouxe com avari. Valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Nada mais.

Feita a penhora, nomeei como depositário: Sandro de Lima Camargo RG 28.912.733-6 CPF 302.946.968-90

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

Priscila Elna de M. Carneiro Mendes
Priscila Elna de M. Carneiro Mendes

Depositário: Sandro de Lima Camargo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Priscila Elna Medeiros Carneiro Mendes, liberado nos autos em 15/12/2025 às 14:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0010835-55.2019.8.26.0269 e código YG5X2Jdv.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
FORO DE ITAPETININGA
2ª VARA CÍVEL

Praça dos Três Poderes, SN, ., Jardim Marabá - CEP 18213-540, Fone: (15) 3511-2901, Itapetininga-SP - E-mail: upj1a4cvitapet@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0010835-55.2019.8.26.0269**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Sistema Educacional Quintal Ltda e outro**
 Executado: **Sandro de Lima Camargo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Priscila Elna Medeiros Carneiro Mendes (25567)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 269.2025/031506-1 dirigi-me à Rua Amantino Ismael de Albuquerque, nº 505, Vila Nova Itapetininga - Itapetininga/SP, dia: 08/12/2025 às 17h, e aí sendo, **procedi a penhora e avaliação** do veículo Peugeot 207 HB XS, conforme Auto que segue em anexo, bem como **intimei: Sandro de Lima Camargo**, celular: (15) 99147-2279; do inteiro teor do presente que lhe foi lido, bem ciente ficou, aceitou cópia do r. mandado que lhe ofereci, exarou nota de ciente. Certifico que **deixei de proceder a penhora** do bem indicado: Honda/HR -V EXL CVT, placa FYF7440, tendo em vista que o executado afirmou não ter a posse do referido bem. O referido é verdade e dou fé. Itapetininga, 08 de dezembro de 2025.

Diligências: R\$ 111,06 - Guia nº 39348